



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PINDARÉ-MIRIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 764 – Página 01

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 014/2020-GP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

PORTARIA Nº 014/2020-GP

*DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.*

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO, Prefeito do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão usando das atribuições legais que lhe confere o **artigo 10, inciso VII e § 3º da Lei 838 de 28/12/2012** - Estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Pindaré Mirim.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, sobre sentença do processo Judicial nº: 435-92.2017.8.10.0108, a servidora **NÍVIA MÁRCIA SILVA DOS SANTOS**, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural**, no âmbito do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, produzindo efeitos a partir de 06/01/2020.

Pindaré Mirim – MA, 06 de janeiro de 2020.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019. PARTES: Câmara Municipal de Pindaré-Mirim - MA, e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA). OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 11 (onze) meses a contar de 06 de janeiro de 2020 até 30 de novembro de 2020; BASE LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. SIGNATÁRIOS: Sr. Luís Carlos Serra Mendes, pela Contratante e o Sr. LUÍZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS - Representante Legal, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.